



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

PORTARIA Nº. 081/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - 1º - Exonerar a pedido do cargo de **Professora, com carga horária de 20 horas semanais**, regime celetista, a Sra. **HELIANA SCUSSIATO FRANCO**, inscrita no CPF sob o nº. 069.450.939-64, a partir do dia 04/06/2013, revoga a portaria 076/2013 de 03/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 04/06/2013.

Paulo Frontin, 10 de junho de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.